

A Câmara Municipal de Castro Daire, em face das alterações legislativas ocorridas, vem, para cumprimento do preceito legal previsto no n.º 2 do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua actual redacção, publicar na sua página da Internet a deliberação tomada em reunião ordinária de 27 de Maio de 2010.

[Deliberação PDM »](#)